

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.121.887/2026-0
CIB: GD1034D-R



Andréa Senko
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte ESPOLIO DE ANGELO LUIZ MONTEIRO DE BARROS	Data 29/01/2026	Folha 01/01
Endereço RUA HUMBERTO DE CAMPOS 01003, APT 1001 - LEBLON	Inscrição 1393501-0	Cód. Lograd. 07362-7

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2016/01/00		JUDIC	01-066572-2017	00	PREDIA	5.022,10	419,90			5.442,00	20.186,31
2017/01/00		JUDIC	01-061742-2018	00	PREDIA	5.264,10	447,90			5.712,00	18.818,70
2019/01/00		JUDIC	01-174067-2020	00	PREDIA	9.060,10	478,90			9.539,00	26.071,43
2020/01/00		JUDIC	01-097554-2021	00	PREDIA	9.262,10	497,90			9.760,00	24.038,31
2021/01/00		JUDIC	01-098570-2022	00	PREDIA	9.496,10	518,90			10.015,00	22.057,75
2022/01/00		JUDIC	01-087801-2023	00	PREDIA	10.310,10	572,90			10.883,00	20.122,85
2023/01/00		JUDIC	01-120736-2024	00	PREDIA	10.734,10	606,90			11.341,00	18.243,39
2024/01/00		JUDIC	01-114043-2025	00	PREDIA	11.047,10	634,90			11.682,00	16.411,25
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	165.949,99
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	1.202,90	1.519,69	01	06/02/2026	1.234,80	1.234,80	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	1.202,90	1.507,13	02	06/03/2026	1.234,80	1.234,80				
03	07/04/2025	1.202,90	1.494,57	03	08/04/2026	1.234,80	1.234,80				
04	08/05/2025	1.202,90	1.482,01	04	08/05/2026	1.234,80	1.234,80				
05	06/06/2025	1.202,90	1.469,45	05	08/06/2026	1.234,80	1.234,80				
06	08/07/2025	1.202,90	1.456,89	06	07/07/2026	1.234,80	1.234,80				
07	07/08/2025	1.202,90	1.444,34	07	07/08/2026	1.234,80	1.234,80				
08	05/09/2025	1.202,90	1.431,78	08	08/09/2026	1.234,80	1.234,80				
09	07/10/2025	1.202,90	1.419,22	09	07/10/2026	1.234,80	1.234,80				
10	07/11/2025	1.202,90	1.406,66	10	09/11/2026	1.234,80	1.234,80				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
12.029,00		14.631,74		12.348,00		12.348,00		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.